



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 83, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 53/2017 - DAPCST, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção ou Função Gratificada que especifica, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90, devido às férias deste, no período discriminado a seguir:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	Cargo de Direção ou Função Gratificada	PERÍODO
1881506	Marcondes Melo da Silva	Paulo Henrique Medeiros de Sousa	Coordenação de Manutenção, Limpeza e Transportes (FG2)	11 a 22/09/2017

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral do Campus Serra Talhada
Siape nº 2157375